

Por você, por Marechal

Câmara Mun. de Mai. Deodoro-AL

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 116/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-Al APROVADO POR UNANIMIDADE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indicação para implantação de um núcleo de apoio às pessoas surdas em Marechal Deodoro, com disponibilização de intérpretes de Libras Para acompanhamento em consultas médicas e outros atendimentos.

Senhor Presidente.

O Vereador Del Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa a seguinte indicação sugerindo que o Poder Executivo Municipal viabilize a implantação de um núcleo de apoio às pessoas surdas em Marechal Deodoro, garantindo a disponibilização de intérpretes de Libras para acompanhá-las em consultas médicas e demais atendimentos essenciais prestados no município.

## JUSTIFICATIVA

A acessibilidade na comunicação é um direito fundamental garantido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e pelo Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de comunicação e expressão da comunidade surda.

Atualmente, muitas pessoas surdas em Marechal Deodoro enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos, especialmente na área da saúde, onde a falta de um intérprete de Libras pode comprometer a qualidade do atendimento e até mesmo a compreensão do diagnóstico e do tratamento.

Dessa forma, a criação de um Núcleo de Apoio e a disponibilização de intérpretes garantirão autonomia e dignidade às pessoas surdas, promovendo a inclusão e a equidade no acesso aos serviços públicos municipais.

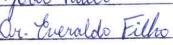
Diante da relevância desta demanda, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento e aprovação desta indicação ao Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 06 de março de 2025.

Indicação Subscrita pelos Vereadores:

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO YOUR

(Del Cavalcante) VEREADOR





82 99181-1256